

**COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO)**

**RESOLUÇÃO n. 01/2024/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO
PPGCS**

Aprova os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado no PPGCS da UNESC.

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, PPGCS, no uso de suas atribuições e considerando o aprovado em reunião do dia 21 de maio de 2024 pelo Colegiado Pleno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado no PPGCS da UNESC.

Art. 2º - As normas constituirão o anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Alterações das normas anexas dependerão de aprovação do Colegiado de Coordenação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções n.02/2015 do COLEGIADO DE COORDENAÇÃO PPGCS e as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de maio de 2024.

**PROF. EMILIO LUIZ STRECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PPGCS**



Universidade do Extremo Sul Catarinense
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2024/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO PPGCS

PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO NO PPGCS DA UNESC

Art. 1º - O mestrando deverá realizar o exame de qualificação até 12 (doze) meses após o efetivo ingresso no Mestrado.

Parágrafo Único - O aluno deverá entregar, à secretaria do PPGCS, 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa do mestrado com até 10 dias de antecedência do prazo máximo.

Art. 2º - O exame de qualificação constará da apresentação pública do projeto de pesquisa pelo mestrando e de uma entrevista com o examinador.

§ 1º – O examinador será designado pelo Colegiado de Coordenação do PPGCS dentre os orientadores permanentes do programa. Este participará da apresentação pública do projeto que será agendada em data estabelecida em comum acordo entre examinador e aluno.

§ 2º - A apresentação pública do projeto terá duração de 20 a 30 minutos.

§ 3º Após a apresentação pública e discussão do projeto, o examinador fará uma entrevista reservada com o aluno e emitirá um parecer conforme modelo anexo (Anexo A).

Art. 3º - Será aprovado o candidato que for considerado qualificado pelo examinador, baseado nas informações obtidas na entrevista e pela apresentação pública do projeto de pesquisa, e, posteriormente, o examinador deverá submeter seu parecer para homologação do Colegiado de Coordenação.

Parágrafo único – O mestrando terá 2 (duas) oportunidades para aprovação no exame de qualificação; em caso contrário, sua matrícula será automaticamente cancelada.

Criciúma, 21 de maio de 2024

PROF. EMILIO LUIZ STRECK

PRESIDENTE DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PPGCS

ANEXO A

PARECER DO MEMBRO RELATOR PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO

Mestrando(a):
Orientador(a):
Título do projeto:
Data de ingresso:

Verificação de atividades obrigatórias para defesa

Atividade	Sim	Não
Apresentação de seminário de Pesquisa em CS		
Proficiência em língua inglesa		

Presença em seminários

Seminário	Número de presenças	
	Exigidas	Validadas
Seminário de Pesquisa em Ciências da Saúde I		
Seminário Especializado		

Estágio em Prática Docente

Já realizou? () Sim () Não

Disciplinas

Disciplinas obrigatórias (créditos)	Cursada		Aprovada	
	Sim	Não	Sim	Não
Metodologia da Pesquisa				
Metodologia do Ensino Superior				
Seminário de Pesquisa em Ciências da Saúde I				
Seminário Especializados I				
Estágio na prática docente I				

Disciplinas não obrigatórias (créditos)	Cursada		Aprovada	
	Sim	Não	Sim	Não

Total de créditos concluídos	
Total de créditos faltantes	

Apresentação pública do projeto de pesquisa de mestrado em: ___/___/_____

Parecer Final

Relator(a)
(assinatura e carimbo)